

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.002278//2026-67

2. Descrição da necessidade

Atender à demanda das copas para preparo de café e, prioritariamente, residência acadêmica laboratórios de ensino e pesquisa em todos os campi da UFERSA.

O estoque atual possui autonomia para apenas 3 meses. A interrupção no fornecimento impede a realização de experimentos laboratoriais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE ALMOXARIFADO	Maximiliano de Sousa Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Prazo de Entrega:** A contratada terá o prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento do pedido, para entregar os botijões.
- **Qualidade e Validade:** Os botijões de 13 kg devem ser entregues lacrados, com selo do Inmetro e com, pelo menos, **12 meses** antes da data fim de validade do vasilhame.
- **Segurança e Identificação:** Para acesso às dependências da UFERSA, os empregados da contratada devem estar **uniformizados e portando crachás**, e o veículo deve estar caracterizado.
- **Credenciamento:** A empresa deve obrigatoriamente ser registrada na **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**.

5. Levantamento de Mercado

A solução escolhida para o atendimento da demanda é o fornecimento de GLP por meio do sistema de **vales-gás**. Nesta modalidade, a contratada entrega os títulos (vales) ao Almoarifado Central após a emissão do empenho, e a entrega física do produto (recarga) ocorre de forma fracionada, mediante a troca do vale e do vasilhame vazio conforme a necessidade imediata das unidades.

Análise de Alternativas

- **Solução 1 - Aquisição com entrega total imediata (Rejeitada):** Esta alternativa foi descartada por exigir infraestrutura de armazenamento em larga escala para 360 botijões, o que elevaria os riscos de acidentes (explosões e vazamentos) e demandaria adequações físicas onerosas no Almoarifado Central.

Solução 2 - Sistema de Vale-Gás (Escolhida): Identificada como a mais vantajosa e econômica. Ela elimina a necessidade de grandes estoques físicos na universidade, transfere a responsabilidade pelo armazenamento seguro para a contratada e garante que o pagamento ocorra por um produto com validade sempre atualizada no momento do consumo.

O sistema de vales-gás é a prática consolidada na UFERSA, pois concilia a celeridade na entrega (48h após o pedido) com a segurança institucional. Além disso, permite o controle rigoroso do consumo parcelado, evitando o pagamento por quantidades que não seriam utilizadas de imediato, em estrita observância ao princípio da economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, operacionalizada por meio do **Sistema de Vale-Gás**. Esta metodologia prevê que, após a emissão e recebimento da Nota de Empenho, a empresa contratada disponibilize títulos de crédito (vales-gás) que serão convertidos em recargas físicas conforme a demanda semanal ou mensal dos setores.

Dinâmica Operacional e Logística

- **Gestão de Estoque Virtual:** A UFERSA mantém a custódia dos vales no Almoxarifado Central, eliminando a necessidade de estocagem física de grandes volumes de material inflamável e reduzindo riscos de sinistros nas dependências da universidade.
- **Fluxo de Recarga (Logística Reversa):** O atendimento ocorrerá no regime de troca: a contratada recolhe o vasilhame vazio no setor demandante e entrega, de imediato, um vasilhame cheio e lacrado, mediante o recolhimento do respectivo vale-gás.
- **Forneecimento de vasilhames:** a empresa deverá fonecer no mínimo 15 vasilhames no sistema de comodotado, com previsão de aumento devidos a criação de novos espaços.
- **Garantia de Qualidade:** A solução obriga que cada recarga entregue acompanhe o lacre de segurança da distribuidora e o selo de garantia do Inmetro, com o vasilhame em perfeitas condições de conservação e validade.
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central (Av. Francisco Mota, 572, Mossoró-RN).
- **Horário:** 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00.
- **Responsabilidade:** A contratada deve disponibilizar pessoal próprio para o descarrego dos materiais.
- **Conferência:** O solicitante verificará o estado geral do botijão no ato da entrega, recusando recipientes com defeitos visíveis.

Justificativa da Vantajosidade A adoção do sistema de vales, em detrimento da compra de botijões com entrega total ou instalação de tanques fixos, apresenta-se como a mais viável por:

1. **Economicidade:** O pagamento é efetuado apenas pelo conteúdo (gás), utilizando os cascos (vasilhames) já pertencentes ao patrimônio da UFERSA ou em regime de comodato implícito na troca.
2. **Eficiência Logística:** Permite o atendimento capilarizado em todos os campi e laboratórios, com entregas em até 48 horas, sem a necessidade de uma frota própria da universidade para distribuição interna de carga perigosa.
3. **Segurança Institucional:** Transfere para a contratada a responsabilidade pelo armazenamento do estoque principal, em local adequado e licenciado pelos órgãos competentes (ANP e Bombeiros).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa baseia-se no histórico de consumo de 2025 e no aumento de novas instalações.

Item	Descrição (CATMAT 214577)	Quantidade
1	Recarga de GLP (13 kg) - Tipo Butano	360 un

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.387,20

O valor estimado da contratação foi atualizado monetariamente a partir do preço referencial de setembro de 2024 (R\$ 114,98), aplicando-se a variação do **IPCA (Subitem Gás de Botijão)** acumulada até fevereiro de 2026. O novo valor de **R\$ 120,52** reflete a realidade inflacionária do setor e garante a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a ampla competitividade no certame."

1. Memória de Cálculo Atualizada

- **Valor Base (Set/2024):** R\$ 114,98
- **Índice:** IPCA (Subitem Gás de Botijão)
- **Período:** Setembro/2024 a Fevereiro/2026 (Projeção acumulada)
- **Variação Acumulada no Período:** 4,82% (Considerando a estabilização e leves altas recentes do GLP).

O Cálculo:

R\$ 114,98 X 1,0482 = R\$ 120,52 X 360 und = R\$ 43.387,20 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto será executado sob o regime de **entrega parcelada (sob demanda)**. Isso evita o armazenamento perigoso de grandes quantidades de gás inflamável na universidade e garante que o pagamento ocorra apenas conforme o consumo efetivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 24529265000140-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 21/02/2025

11.2. Enquadramento PLS (2024-2027) - O objeto da contratação está de acordo com o Plano de Logística Sustentável.

11.3. Alinhamento ao PDI:

- Objetivo Estratégico 1 APRIMORAR A FORMAÇÃO DISCENTE
 - PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO
- Objetivo Estratégico 6 CONTRIBUIR PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
 - PROGRAMA: ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE
- Objetivo Estratégico 9 PROMOVER A QUALIDADE VIDA NO TRABALHO
 - PROGRAMA: PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

aquisição dos itens solicitados se justifica em razão da necessidade da reposição do estoque do Almoxarifado da UFERSA, visando para atender a demanda de toda universidade no uso deste nas copas dos diversos setores da instituição e laboratórios em todos os campi.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando o objeto do presente ETP, não se identificou a necessidade de providências a serem adotadas pela administração, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá observar práticas sustentáveis, incluindo:

- Comprovação de não utilização de trabalho análogo ao escravo.
- Respeito às normas ambientais para transporte de carga perigosa (GLP).
- Alinhamento com o Eixo de Racionalização e Consumo Consciente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara a contratação viável, fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, sob a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, se aplicável, ou pregão eletrônico para registro de preços

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/02/2026 às 11:13:32.

MAXIMILIANO DE SOUSA OLIVEIRA

Requisitante